

PORTARIA Nº 020 de 12 de maio de 2023

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização do Processo Administrativo Eletrônico nº 084/2023, objetivando a Abertura de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa no fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP) 13kg, bem como de vasilhames para gás de cozinha com capacidade de 13kg, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Carolina Carvalho Pimentel, Maria Antônia Dias Rosa e Liliana Lopes Romualdo da Costa** como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (12/05/2023)

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de maio de 2023

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD15-ECEF-60A4-F770

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA (CPF 103.XXX.XXX-35) em 12/05/2023 16:13:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOAO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA (CPF 131.XXX.XXX-22) em 15/05/2023 09:17:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/BD15-ECEF-60A4-F770>